



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

A presente JUSTIFICATIVA objetiva atender dispositivo legal que respalde a Aquisição de Equipamentos Impressoras Térmicas Portáteis e SmartPhones, equipamentos estes necessários para realização dos serviços desta Autarquia, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e nº 10.520/02.

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, Autarquia Municipal responsável pelo serviço de saneamento no Município, vem sempre procurando melhorar os serviços prestados à população, buscando sempre a maior eficiência através de seus processos, desta forma, com a utilização de equipamentos de leitura e impressão simultânea, veio trazer maior eficácia e confiabilidade nos serviços de leitura e entrega de faturas.

O objetivo da aquisição das Impressoras térmicas visam a manutenção dos serviços de leitura com impressão simultânea realizado, visto que os equipamentos utilizados podem a qualquer momento se tornarem impróprios para uso devido ao seu tempo de utilização, assim como já apresentam problemas/defeitos devido ao seu uso, assim como dos smartphones, aparelhos utilizados na realização dos serviços de leitura e coleta de dados, além de que as especificações dos mesmos visam dar maior qualidade em relação aos utilizados, que vem ficando obsoletos em função do surgimento das novas tecnologias.

Como resultado esperado, pretende-se a entrega imediata das faturas, atendendo de forma eficaz e rápida os usuários.

Juína/MT, 21 de Março de 2019.

Ederson S. Gonçalves
Ederson Souza Gonçalves
Coordenador da COFIS
Portaria nº. 070/2017